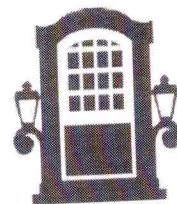


Câmara de Vereadores de Ouro Preto
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 11 de maio de 2023

Prezado Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Júnior**, referente ao mês de **abril de 2023**, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) , para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 46

Parcela: 4

O - Ordinário

Vencimento: 11-05-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

Ficha: 28

DADOS FORNECEDOR

Credor: 662 WANDERLEY ROSSI JUNIOR
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: Agência: Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 64.000,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercício 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Abril/23.

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 11/05/2023

Daura Terezinha da Mata
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

Jose Geraldo Muniz
 JOSE GERALDO MUNIZ
 PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 8.000,00

Data: ___/___/___

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) , a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DA TESOUREARIA

Banco:

Agência:

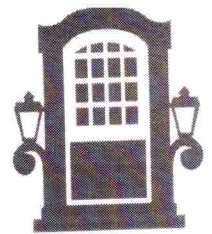
Conta:

Cheques:

Ouro Preto, 11 de 05 de 23

Tesoureiro

OL



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Abril de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 28 de Abril de 2023.


WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	Miriam Luzia Xavier	035.809.236-17	Serviço de assessoria jurídica prestado referente ao mês de Abril de 2023.	NFe 5	2500,00
28	Auto Posto S F Centiro LTDA	04.625.030/0001-44	Fornecimento de combustivel (gasolina) e óleo lubrificante ao veiculo de trabalho, referente ao mês de Abril de 2023.	NFe 6713	660,76
28	Rafael Carvalho Barbosa	09.350.081/0001-24	Serviço de Locação de veiculo particular referente ao mês de Abril de 2023.	NFe 72	2500,00
28	Luciano Oliveira Silva	060.720.496-64	Prestação de serviço de motorista de veiculo particular durante o mês de Abril de 2023.	NFe 21	2500,00
				TOTAL	8180,76
				SALDO	-180,76

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

Controladoria Interna

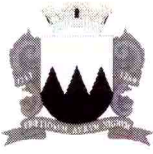
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Alex Silva de Brito
1º Secretário

José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

5/NFe



Número / Série 5 / NFe Emissão 28/04/2023 08:29:09 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 28/04/2023 Código de verificação 1IMD.71ZG.UVH2.EX3F Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MIRIAM LUZIA XAVIER

CPF / CNPJ: 035.809.236-17

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. DOM VELOSO SEDE, 70 FD - Bairro: CABECAS - Cep: 35404507

Telefone: 31-9-8959-0416

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 114307

Cod. Mob.: 114307

Insc. Est.: 114307

Email:

Nome Fant.:



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
SERVIÇO PRESTADO DE ASSESSORIA JURIDICA REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2023.	R\$ 2.500,00	1,00	R\$ 2.500,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
2.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 2.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MIRIAM LUZIA XAVIER

Recebi(emos) de MIRIAM LUZIA XAVIER, os serviços constantes da nota fiscal N° 5, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1IMD.71ZG.UVH2.EX3F>

Data: 28/04/23

Assinatura:

CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, **MÍRIAM LUZIA XAVIER**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MG 188.691, com escritório à rua Dom Velloso, nº 70 F, Cabeças - Ouro Preto/MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** e do outro lado **WANDERLEY ROSSI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], endereço eletrônico: kuruzu@cmop.mg.gov.br, residente e domiciliada na [REDACTED] - Ouro Preto/MG, denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam o seguinte:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à **CONTRATANTE**, atendendo suas necessidades legais, cabendo à **CONTRATADA** a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que a **CONTRATANTE** figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias jurisdicionais.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: prestar consultoria e assessoria jurídica à **CONTRATANTE**, em suas atividades profissionais e particulares, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contratantes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaboração de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se dispõe a efetuar viagens por todo o território nacional para realização dos atos previstos nesse instrumento, quando se fizerem necessárias, desde que haja contraprestação de despesas mediante apresentação de notas comerciais/fiscais.

Parágrafo segundo. No caso de a **CONTRATADA** necessitar afastar-se por algum período desta Comarca, ou mesmo necessitar ser representado em outra cidade, o **CONTRATANTE** autoriza, desde já, o substabelecimento dos poderes, com reservas, conferidos pela devida procuração, ficando, entretanto, sob responsabilidade, única e exclusiva da **CONTRATADA** remuneração deste profissional.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar para **CONTRATADA** todos os documentos e informações necessárias ao bom fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da data aprazada.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas de sucumbência, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que

Parágrafo único: Caso esteja em andamento alguma ação judicial, ou outro serviço extrajudicial, a rescisão deste não interfere, nem cancela outro, salvo acordo expresso.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente contrato poderá ser rescindido por livre acordo entre as partes, ou no caso de uma das partes não cumprir com o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.

VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 11ª. Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas em absoluto sigilo por ambas. Sobretudo no que tange aos trabalhos técnico-jurídicos desenvolvidos pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE** deverá reservar sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção do presente contrato.

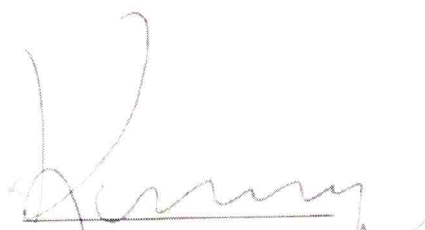
Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** poderá prestar serviços a outros contratantes durante a vigência desse contrato, exceto aos concorrentes profissionais da **CONTRATANTE**.


VIII - DO FORO


Cláusula 13ª. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer questões atinentes a este instrumento contratual.

O **CONTRATANTE** declara que, antes de assinar, examinou e leu o presente instrumento, reconhecendo-o em tudo correto. Declara, ainda, que reconhece, desde já, como líquida e certa a obrigação de pagar contraída por este instrumento particular de contrato, como contraprestação do serviço indicado na Cláusula 1ª como objeto do presente negócio. E por estarem justos e contratados, rubricam e assinam o presente em 2 (duas) vias.

Ouro Preto/MG, 01 de janeiro de 2023.


Wanderley Rossi Junior


Míriam Luzia Xavier





RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

PERÍODO: ABRIL DE 2023.

PARLAMENTAR: Wanderley Rossi Júnior	CPF: ██████████
Endereço: Câmara dos Vereadores Praça Tiradentes, nº 41, Ouro Preto –MG	CEP: 35.400-000
ATIVIDADES: <p>A Assessoria Jurídico-Legislativa tem como missão apoiar o Vereador com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e orientando, conforme legislação vigente.</p> <p>Para que o fiel cumprimento do mandato de vereador seja cumprido de forma legal, foram levantados questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento de vereancia e princípios atrelados esta, lista-se as atividades assessoradas no mês de abril de 2023, levando em consideração feriados ponto facultativo: 06/04 – Quinta-feira Santa – Ponto Facultativo; 07/04 – Sexta-feira – Paixão de Cristo – Feriado Nacional, bem como 21/04 – Sexta-feira – Tiradentes – Feriado Nacional:</p> <ul style="list-style-type: none">• Presença Jurídica 5ª Audiência Pública em 2023-reestruturação no CONSEA em Ouro Preto-requerimento 2.2023-Comissão Direitos Humanos, na Câmara Municipal de Ouro Preto, ocorrida em 05/05/2023;• Presença Jurídica - 18ª Reunião Ordinária de 2023;• Elaboração inicial do Projeto de Lei “Não se Cale” - que visa integrar medidas de combate à violência sexual contra mulheres em espaços de lazer noturno;• Orientações Jurídicas à Chefe de Gabinete, no que concerne atribuições de planejar ações, também de coordenar, supervisionar e orientar a equipe de assessores, acerca das atividades a serem realizadas no mês de abril;• Disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados.	



72/NFe

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	72 / NFe	Emissão	28/04/2023 16:52:29	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	28/04/2023	Código de verificação	3581.V71U.HTGG.YIO9	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL CARVALHO BARBOSA
CPF / CNPJ: 09.350.081/0001-24 Reg.: Faturamento
Endereço: R. DOS PAULISTAS, 23 - Bairro: ANTONIO DIAS - Cep: 35400000
Telefone: 8606-3182 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 1876004 Cod. Mob.: 008619 Insc. Est.: 1876004
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR Reg.: Faturamento
CPF / CNPJ: ██████████
Endereço: ██████████ - Cep: 35400-000 País: Brasil
Telefone: Município: Ouro Preto - MG Insc. Est.: 110944
Insc. Mun.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (5,00 %)
CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Serviço de locação de veículo sem condutor	R\$ 2.500,00	1,00	R\$ 2.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.500,00	125,00	0,00	2.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 2.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:RAFAEL CARVALHO BARBOSA

Recebi(emos) de RAFAEL CARVALHO BARBOSA, os serviços constantes da nota fiscal N° 72, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/3581.V71U.HTGG.YIO9>

Data: 28/04/23

Assinatura:

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado Rafael Carvalho Barbosa ME, inscrito no CNPJ 09.350.081.0001\24 sendo o representante legal o Sr Rafael Carvalho Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na rua Turmalina 99, bairro Jardim Itacolomi, de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº [REDACTED], residente a [REDACTED], de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo Fiat Uno Mille Way economy, ano 2012\2013, placa olp 9287, chassi nº 9bd15844ad6721794, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação ao vereador, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 2.500.00 Dois Mil e quinhentos reais, que será pago em moeda corrente do país, até o dia 10 de cada mês na conta corrente no banco Bradesco agencia 0632 cc 0201649 ou boleto bancário, mediante a emissão da nota fiscal, veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado fica por conta do LOCATÁRIO.

A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular por conta do locador.

CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa que a mesma sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total no qual o contrato da seguradora está em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

Este contrato tem duração de um ano, a partir da data abaixo.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

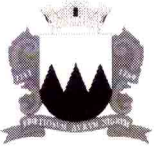
Ouro Preto MG, 01 de fevereiro de 2023.

Contratante

Contratado

Testemunhas: 1-

2-



21/NFe

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	21 / NFe	Emissão	28/04/2023 15:57:00	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	28/04/2023	Código de verificação	309I.3LYM.A7FI.XUF5	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO OLIVEIRA SILVA
CPF / CNPJ: 060.720.496-64 Reg.: Fixo Anual
Endereço: R. RIO DAS VELHAS, 276 - Bairro: MORRO SAO SEBASTIAO - Cep: 35400000
Telefone: (31)99328-2931 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 110949 Cod. Mob.: 110949 Insc. Est.: 110949
Email:
Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR Reg.: Faturamento
CPF / CNPJ: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000 País: Brasil
Telefone: Município: Ouro Preto - MG Insc. Est.: 110944
Insc. Mun.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros (5,00 %)
CTISS: 1601-0/03-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE PASSAGEIROS EM GERAL
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de condução de veículo particular referente ao mês de Abril de 2023.	R\$ 2.500,00	1,00	R\$ 2.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.500,00	----	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 2.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUCIANO OLIVEIRA SILVA

Recebi(emos) de **LUCIANO OLIVEIRA SILVA**, os serviços constantes da nota fiscal N° 21, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/309I.3LYM.A7FI.XUF5>

Data: 28/04/23

Assinatura:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

DAS PARTES

WANDERLEY ROSSI JÚNIOR, brasileiro, solteiro, vereador, portador do Documento de Identidade MG [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado em [REDACTED], Ouro Preto/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**; e

LUCIANO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, motorista, portador do Documento de Identidade MG 12214799, inscrito no CPF sob o nº 060720496-64, residente e domiciliado na Rua Rio das Velhas, 276, Morro São Sebastião, Ouro Preto/MG, doravante denominado **CONTRATADO**

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados de MOTORISTA por parte do CONTRATADO, para a condução de veículo de propriedade do CONTRATANTE, de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato,


CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2.1 O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

2.2 O CONTRATANTE é obrigado a disponibilizar veículo em perfeitas condições de uso, com revisões em dia.

2.3 O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta;

2.4 O CONTRATANTE será responsável pela alimentação e hospedagem do CONTRATADO em caso de viagens com duração superior a 6:00h.



CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1 O CONTRATADO deverá prestar os serviços de acordo com as condições e prazos previstos no presente contrato.

3.2 O CONTRATADO deverá fornecer os respectivos documentos fiscais ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, conforme legislação local, referente aos pagamentos do presente instrumento, procedendo ao recolhimento dos tributos e demais encargos incidentes.

3.3 O CONTRATADO responde por prejuízos patrimoniais ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrente de imperícia na condução dos serviços.

3.4 São deveres específicos do CONTRATADO na condução do veículo:

I - estar atento às condições de segurança do veículo;

II - conduzir o veículo com perícia, prudência, zelo e com observância aos princípios de direção defensiva;

IV - zelar pelo passageiro e eventual carga transportada, bem como pelo veículo;

V - colocar-se à disposição dos órgãos públicos de fiscalização na via pública;

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços compreendem a condução do veículo disponibilizado pelo CONTRATANTE para o transporte dele próprio e de pessoas ligadas ao seu gabinete parlamentar, incluindo eventual transporte de carga.

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Em contraprestação ao serviço, OBJETO deste contrato, serão pagos o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DO DESCUMPRIMENTO

6.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato.

6.2 Havendo descumprimento deste contrato, será devida multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

7.1 Este instrumento é válido por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

8.1 Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, bastando a notificação prévia de 30 (trinta) dias, sendo devidas as contraprestações correspondentes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O presente contrato não gera qualquer vínculo trabalhista entre as partes, sendo de responsabilidade da próprio CONTRATADO o cumprimento das obrigações previdenciárias e demais encargos incidentes sobre o mesmo.

9.2 A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição ajustado no presente contrato não será considerada novação, não desobrigando o inadimplente do efetivo cumprimento de sua obrigação e do pagamento da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

Testemunha 1:

testemunha 2:

Ouro Preto, 01 de Abril de 2023

RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

NF-e

000006713

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284
CENTRO
CEP 35400-000
OURO PRETO - MG
Fone: () -

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000006713
SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3123-0404-6250-3000-0144-5500-1000-0067-1317-7528-0082

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611413450014

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.625.030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131235348983578 28/04/2023 11:55:04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

28/04/2023

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

SANTA CRUZ

CEP

35400000

DATA DA SAÍDA

28/04/2023

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HCRA DE SAÍDA

11:55:04

FATURA

TÍTULO: 550867 VENCIMENTO: 20/05/2023 VALOR: 680,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

680,76

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

680,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO
9-SEM FRETE

9

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LIQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	10,2250	4,8900	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	40,5060	5,0200	203,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	41,5501	5,0900	211,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	38,3295	5,1900	198,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1 210	OLEO LUBRAX ESS SL 20W50 40/500ML	27101932	060	5.929	UN	1,0000	17,0000	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vál. Aprox. Tributos 171,26 (25,16%), Federal R\$46.51(6,83%), Estadual R\$124,75(18,32%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT - NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 431339, 428201, 436400, 434622, 424522 PLACA: OLP9287

RESERVADO AO FISCO

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – ABRIL /2023

VEREADOR WANDERLEY ROSSI JUNIOR

DATA / HORA	SAÍDA	DESTINO	ATIVIDADE
01/04 18hs	17:45hs	Acampamento Chico Rei	Reunião com as famílias do Acampamento Chico Rei sobre Habitação.
04/04 14hs	13:50hs	Defesa Civil	Reunião para tratar dos relatórios dos atingidos pelas chuvas no Taquaral.
04/04 09hs	08:50hs	Bairro Taquaral	Visita ao Bairro Taquaral, sobre as casas demolidas por causa das chuvas.
04/04 16hs	15:50hs	CMOP	Reunião Ordinária da CMOP.
05/04 19hs	18:50hs	CMOP	Audiência Pública sobre o CONSEA.
06/04 09hs	Feriado	Feriado	Feriado
07/04 19hs	18:50hs	Acampamento Chico Rei	Reunião com as famílias do Acampamento Chico Rei sobre Habitação.
10/04 15hs	14:40hs	PMOP	Reunião na Prefeitura com o Secretário Municipal de Obras Franklin.
10/04 13:30hs	13hs	Restaurante Terra de Minas	Reunião com o Presidente da CMOP Vereador Zé do Binga.
11/04 16:30hs	15:30hs	São Bartolomeu	Reunião Ordinária Itinerante em São Bartolomeu.
13/04 09hs	08:50hs	CMOP	Reunião Ordinária da CMOP.
13/04 13:30hs	13:15hs	Restaurante Terra de Minas	Reunião com os Vereadores Júlio Gori e Luciano Barbosa.
14/04 10hs	09:45hs	CMOP	Reunião online do Conselho de Transporte.
14/04 15hs	14:40hs	PMOP	Reunião com os Secretários Municipais de Governo e Obras.
15/04 18hs	17:30hs	Cachoeira do Campo	Reunião sobre moradia no Colégio Padre Afonso, Cachoeira do Campo.
16/04 10hs	09:30hs	Bairro Dom Bosco	Reunião com a comunidade do Bairro Dom Bosco, em Cachoeira do Campo.
18/04 8:30hs	08:15hs	CMOP	Reunião da Comissão de fisc. de obras.

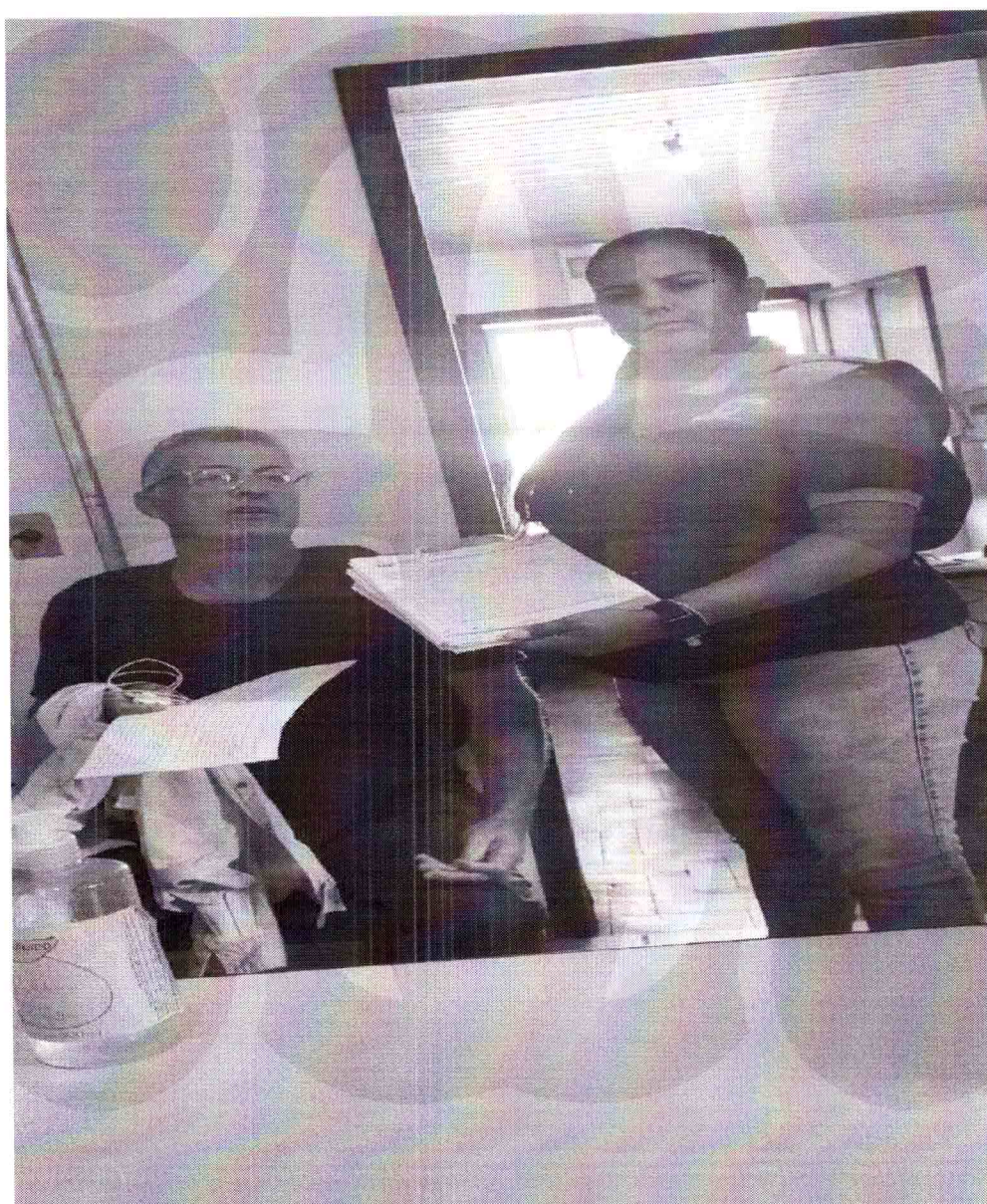


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

20/04	09hs	08:50hs	CMOP	Reunião Ordinária da CMOP.
24/04	15hs	14:40hs	Secretaria Mun. Desenv. Urbano .	Reunião com o Superintendente Pedro para tratar dos projetos de Habitação.
25/04	16hs	15:30hs	Glaura	Câmara Itinerante no Distrito de Glaura.
27/04	09hs	08:45hs	CMOP	Reunião Ordinária da CMOP.
28/04	11hs	10:45hs	UPA Dom Ori- one	Ida à UPA Dom Orione para ver o atendimento.
28/04	15hs	14:50hs	CMOP	Trabalho no Gabinete Parlamentar.

Reunião resolvendo a questão dos relatórios dos atingidos pela chuva no Taquaral, 04/04/2023;





Visita ao bairro Taquaral, para verificar a limpeza das casas demolidas, que já estavam em escombros, 04/04/2023;



11

Reunião ordinária dia 04/04/2023



(Handwritten signature)

Audiência pública sobre o CONSEA, 05/04/2023;



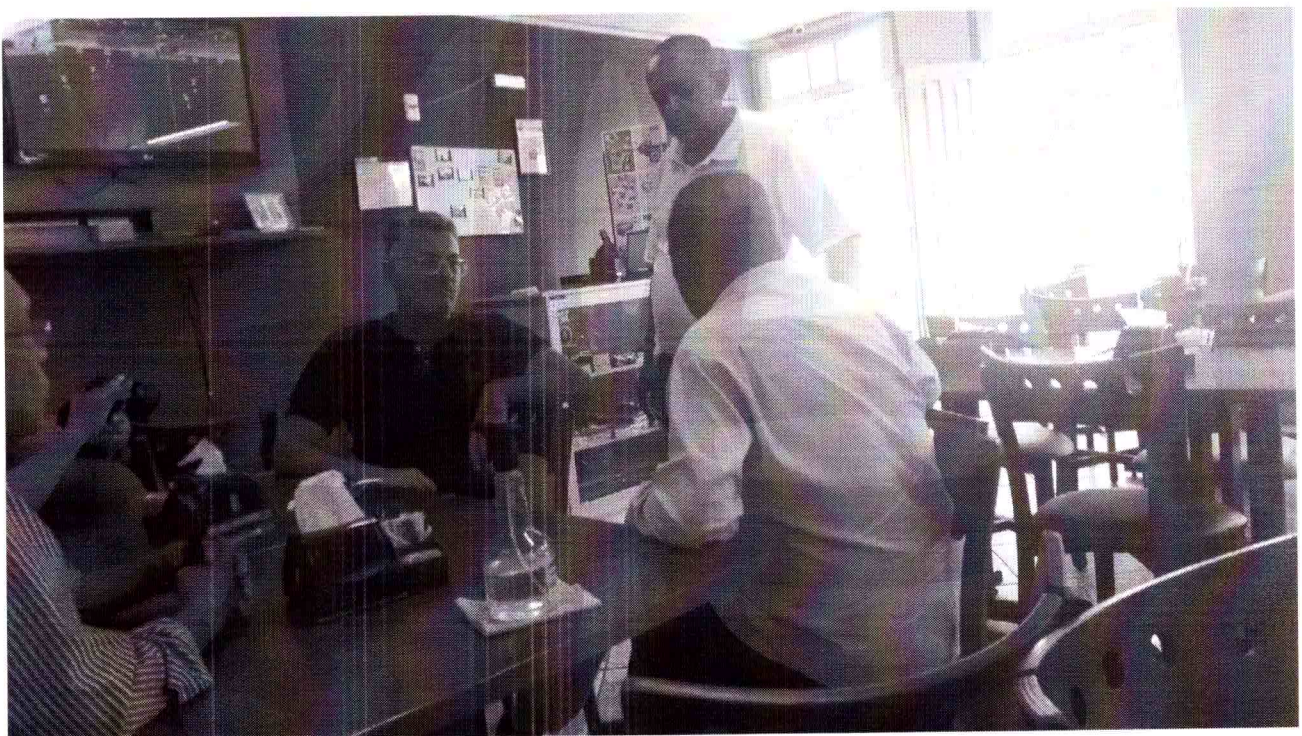
10

Reunião na Prefeitura com Secretário de Governo e de Obras, 10/04/2023;





Reunião com o Presidente da Câmara Ze do Binga no Restaurante Terra de Minas, 10/04/2023;





Reunião ordinária itinerante em São Bartolomeu, 11/04/2023 as 16 horas;





Reunião ordinária 13/04/2023 as 9 horas;

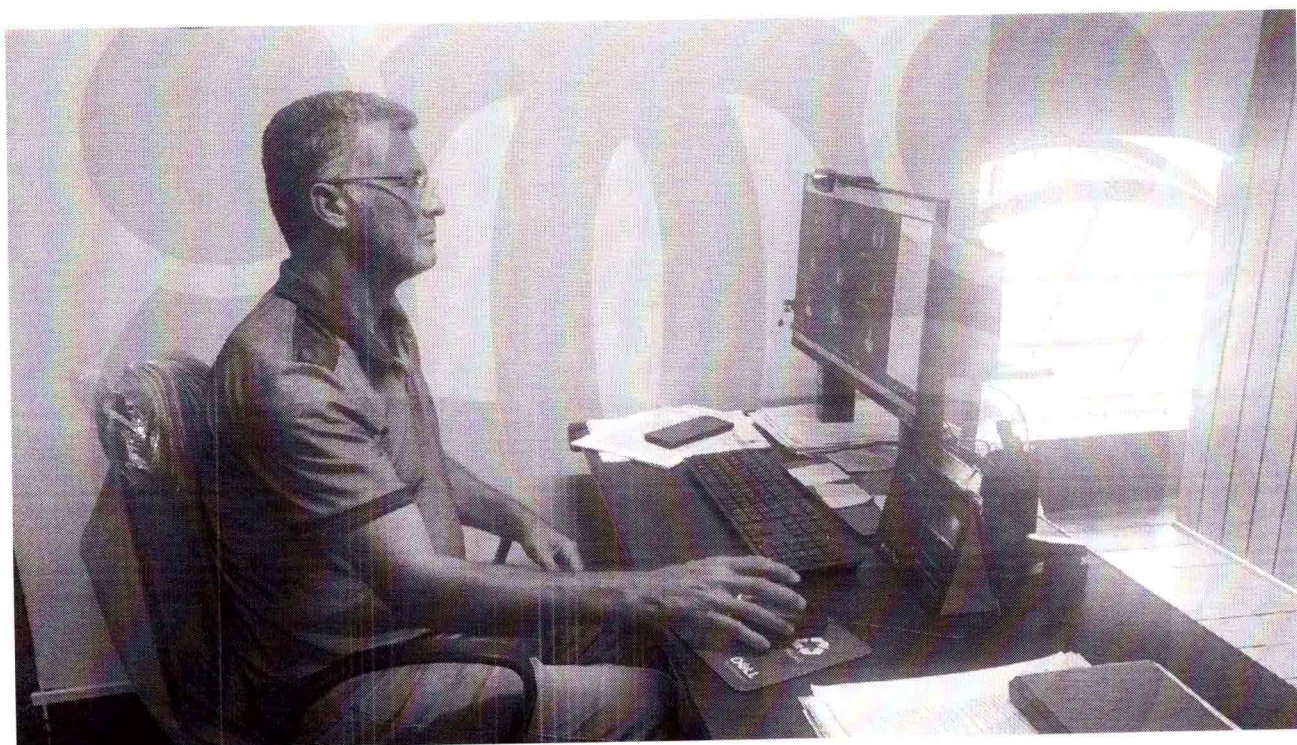
A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'Q' followed by a vertical line and a horizontal stroke.

Reunião no Restaurante Terra de Minas com os vereadores Júlio Gori e Luciano Barbosa,
13/04/2023 as 15 horas;



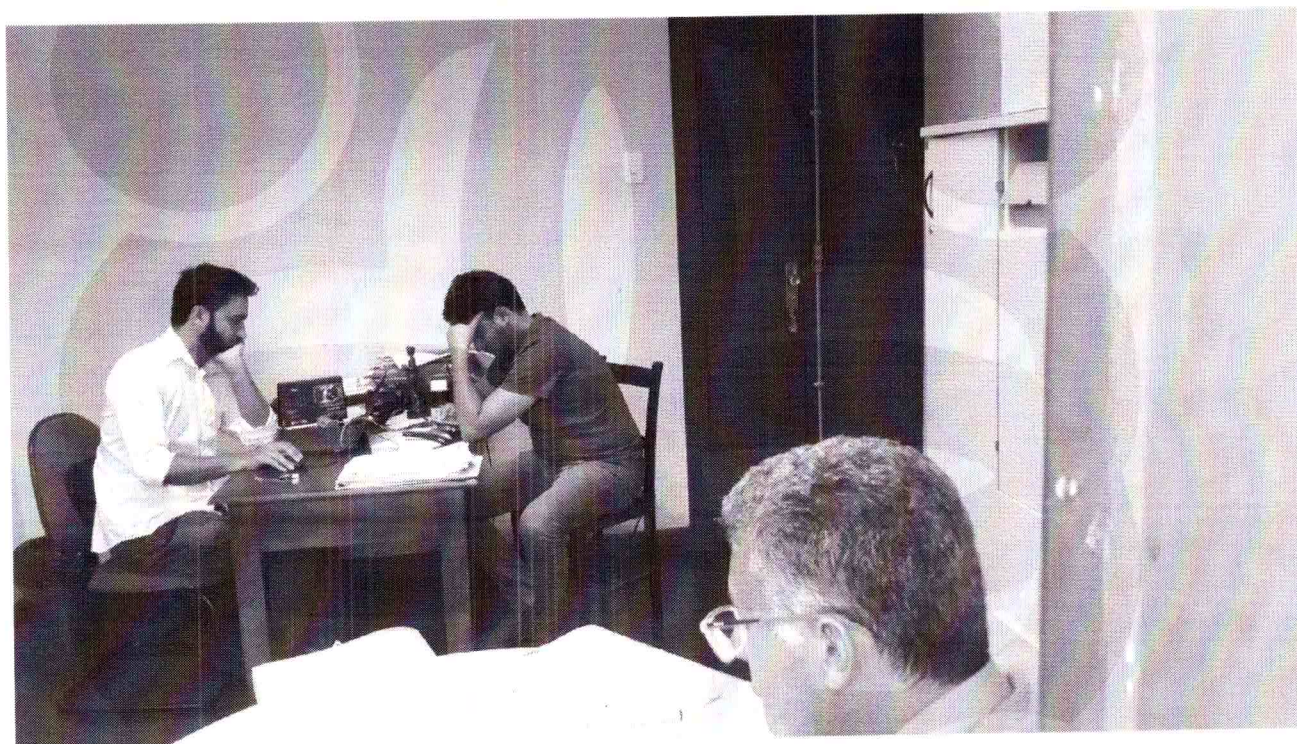


Reunião online do conselho de transporte, 14/04/2023 as 10 horas;



12

Reunião com secretário de governo e obras ;





Reunião de moradores sobre a moradia em Cachoeira do Campo dia 15/04/23, às 18 horas. EE Padre Afonso.



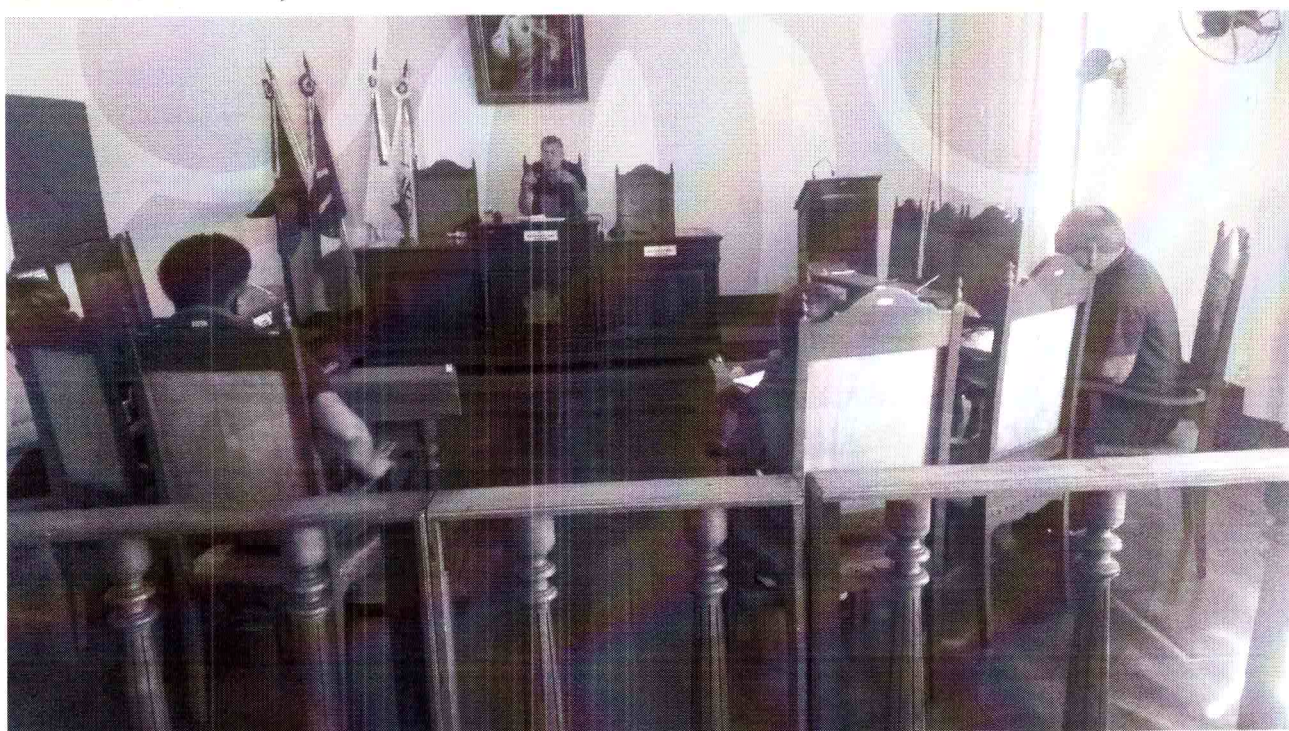


Reunião com a comunidade do Dom Bosco em Cachoeira do Campo, 16/04/2023 as 10 horas;



10

Reunião da Comissão de fiscalização de obras, com a participação do Eduardo Evangelista,
18/04/2023 as 8:30hs;

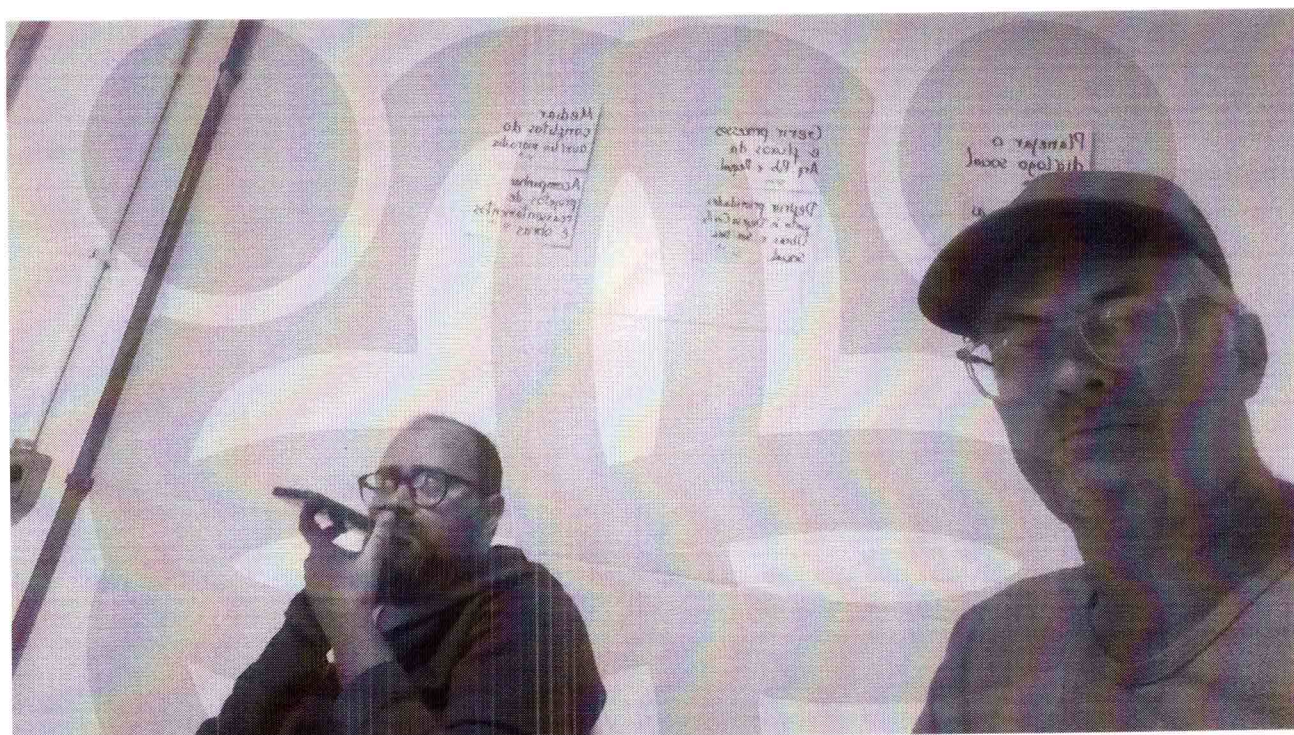




Reunião Ordinária da CMOP, dia 20/04/23, às 9 horas.



Reunião com o Superintendente de Habitação Pedro. Dia 24/04/23, às 15 horas.





Câmara Itinerante no Distrito de Glaura, dia 25/04/23, às 16 horas.



Reunião Ordinária da CMOP, dia 27/04/23, às 9 horas.





Ida à UPA Dom Orione para verificar a denúncia de demora no atendimento. Dia 28/04/23.



11/05/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 11/05/2023
TERMINAL:8611

HORA: 14:39:27
NSU:000831

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93
TELEFONE: 31 - 3551-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BCO DO BRASIL S.A.
AG: 0473 CONTA-DV: 00000040773-9

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: WANDERLEY ROSSI JUNIOR
CPF ou CNPJ: 650.374.486-20

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	8.000,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	8.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474